



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 02/2024

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador subscrevente, após a tramitação regimental, requer que seja consignado MOÇÃO DE APLAUSOS à **Sra. Roseli Fernandes de Moraes**, em reconhecimento aos relevantes serviços à educação, cultura e assistência prestados à população campo-belense em atuação docente neste Município e à sua dedicação em bem servir nossa comunidade.

A congratulada, Roseli Fernandes de Moraes é natural de Campo Belo/MG, filha de Agnelo Almeida de Moraes e Dalva Maria Fernandes Moraes.

Seu primeiro emprego foi aos dezessete anos no Pedacinho do Céu, no ano de 1982, na direção de Dona Priscila Maura Lopes Ribeiro, onde era um orfanato com quarenta meninas.

Roseli trabalhou nove anos neste regime de orfanato, quando, em 1989, passou a ser uma creche, um lugar onde sempre precisou e contou com uma admirável mulher e excelente profissional, hoje com uma história de quarenta e dois anos prestados com muito amor ao Pedacinho do Céu e todas nossas crianças de Campo Belo.

Roseli menciona que uma das coisas mais tristes que viveu ali foi a mudança do regime de orfanato para o de creche, em que os meninos tiveram de ser transferidos separadamente, mesmo sabendo que seria uma modificação para melhor.

Sempre a tristeza pode se transformar em alegria, porque o que mais deixou Roseli alegre nestes 42 anos de história foi quando ela reviu alguns desses adolescentes e jovens que se transformaram em grandes mulheres com suas vidas profissionais independentes e criando seus filhos e filhas dentro dos princípios bíblicos nos quais sempre foram ensinados por essa grande mulher.

Roseli serviu também como professora concursada no Município por vinte anos, em muito contribuindo, ainda hoje, para nós e para as crianças de Campo Belo/MG.

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL
RECEBI A CÓPIA EM
ELATOR



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, atendidas as formalidades regimentais, requer-se a aprovação desta Moção de Aplausos, expedindo-se o devido diploma à **Sra. Roseli Fernandes de Moraes**, pelo relevante trabalho realizado ao longo do período de sua atuação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.


Alessandra Mara Neves
Vereadora


João Eduardo Freire Teodoro
Vereador